

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 080/2002

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, RUY ELOY, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-2553/2002, em que é requerente o Serviço de Material e Patrimônio, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deliberar pelo prosseguimento do processo licitatório de que trata a citada matéria, em cumprimento ao artigo 21, XXV, do Regimento Interno desta Corte.

Obs: Ausentes os Juízes Ana Maria Ferreira Madruga, justificadamente, e Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, em gozo de férias regulamentares. Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2002.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO